

TERMO ADITIVO Nº 093/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.486.194/0001-24, situada na Rua Francisco Sperotto, nº 64, Bairro Sol Nascente, Ijuí, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. GABRIEL PEZZETA, RG nº 1120781701, CPF nº 037.579.790-44, residente e domiciliado em Ijuí, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 20/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17392/2020 (nº1292), da Fundação Municipal de Saúde, Resolvem ADITIVAR o Contrato nº 70/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 70/2020, em função do reajuste dos valores contratados, que passa a ter os seguintes preços unitários:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Item: 1	SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA POR METRO QUADRADO E JARDINAGEM (PODA DE PEQUENOS GALHOS, COROAMENTO DE CERCAS VIVAS, MUDAS E ARVORES PLANTADAS NO PÁTIO). SERVIÇO COMPOSTO POR CORTE DE GRAMA M2, REALIZAÇÃO DE ARREMATES, LIMPEZA DAS CALÇADAS, PEQUENAS PODAS, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	METRO QUADRADO	278.975,28	0,5731
Item: 2	SERVIÇO DE CONTROLE E ARRANQUIO DE PLANTAS INVASORAS NAS CALÇADAS. SERVIÇO COMPOSTO PELA RETIRADA DAS ERVAS DANINHAS PRESENTES ENTRE UMA LAJOTA E OUTRA OU EM FRISOS E RACHADURAS PRESENTES NAS CALÇADAS COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	METRO QUADRADO	81.698,4	0,5731
Item: 3	PODA DE ARBUSTOS E DE CERCA VIVA, DEVENDO REALIZAR A LIMPEZA DO PÁTIO E O RECOLHIMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS DA PODA	METRO CUBICO	100	18,1084

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a cargo dos créditos abertos através da seguinte dotação orçamentária:

Administrativo/Estoque - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica;
UBS's, Academias - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica;

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

NEP - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica;
Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica;
CAPS I e II - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica;
CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica;
CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/09/2020 que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conform

Santa Rosa, 21 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
COLMÉIA SERV. LIMP. E CONS. LTDA

Testemunhas:

01) _____

Nome:
CPF:

02) _____

Nome:
CPF: